



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO nº 6.747 de 15 de Agosto de 2016

“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.491, de 22 de Junho de 2016,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 3.598,67 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	1	510.0000	02.12.02-082440002.2.003000-3.3.90.30	6124	R\$ 614,27
8	1	510.0000	02.12.02-082440002.2.003000-3.3.90.36	6125	R\$ 1.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-082440002.2.003000-3.3.90.39	6126	R\$ 984,40
8	1	510.0000	02.12.02-082440002.2.003000-4.4.90.52	6127	R\$ 1.000,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 3.598,67
TOTAL					R\$ 3.598,67

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 3.598,67 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), correrá por conta do **anulação parcial**, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.01-082440002.2.003000-3.3.90.30	184	R\$ 614,27
0	1	110.0000	02.01.01-082440002.2.003000-3.3.90.36	192	R\$ 1.000,00
0	1	110.0000	02.01.01-082440002.2.003000-3.3.90.39	196	R\$ 984,40
0	1	110.0000	02.01.01-082440002.2.003000-4.4.90.52	205	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 3.598,67

Artigo 3º – As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e Lei Orçamentária Anual 2016.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Leme, 15 de Agosto de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme